

Protocolo 730/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 09/05/2025 às 10:57:28

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

DAL, DCAT, GAB-VER

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0425/2025-SL/CMC, que trata do Requerimento nº 93/2025, de autoria da ilustre vereadora, Elis Enfermeira (PL), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 0763/2025-GP/PMC e anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

MANIFESTACAO_DESP_2_ATC_I.pdf

Oficio_n_0763_2025_GP.pdf

Protocolo 2- 10.882/2025

De: GESICA S. - ATC

Para: GAB- ED - Edson Flávio

Data: 05/05/2025 às 18:26:07

Setores envolvidos:

GAB, GAB-ASS, ATC, SMA - PROT, PROT-SMEAE, GAB- ED

Requerimento Câmara

1.Qual a empresa responsável pela execução da pavimentação asfáltica em questão?

R: Ideal Construtora LTDA

2.Qual foi o valor total investido na obra, e de que fonte orçamentária se originaram os recursos?

R: O valor total da licitação é de R\$: 12.948.978,43

sendo pago até o momento o total de : R\$: 3.978.391,66

O recurso e Fonte Federal

3.Qual o prazo de garantia contratual da obra e quais cláusulas preveem a responsabilização da empresa por danos precoces ou falhas de execução?

R: a obra ainda está em execução, posterior à entrega com termo de recebimento definitivo a empresa fica responsável pela garantia por 5 anos.

Segue em anexo o contrato onde demonstra todas as cláusulas solicitadas.

4.Houve fiscalização técnica da obra durante sua execução? Se sim, qual órgão ou setor foi responsável e onde estão registrados os relatórios técnicos?

R: Sim, houve fiscalização técnica durante toda a execução da obra, como ocorre em todas as obras públicas municipais, sem exceção. No caso específico, a fiscalização está sendo realizada pela Assessoria Técnica 1, setor responsável pela supervisão e acompanhamento das obras públicas no município. Todos os relatórios técnicos referentes à obra estão registrados internamente neste setor, com protocolos e vistorias devidamente documentados.

5.Qual o motivo da ausência de sistema de drenagem adequado no local, visto que se trata de item essencial em obras de pavimentação?

R: Ausência de sistema de drenagem adequado

O objeto contratual da obra em questão não contempla a execução de sistema de drenagem no bairro Cavallhada II, uma vez que o referido bairro já possui rede de drenagem pluvial implantada anteriormente. Os problemas pontuais de alagamento na localidade estão sendo analisados pela equipe de engenharia da Prefeitura, que estuda

alternativas técnicas viáveis para mitigar os transtornos, sem causar prejuízos ao erário público, considerando que a pavimentação já foi executada.

6.A Prefeitura já notificou a empresa para reparo das falhas apontadas pela população? Caso sim, quando e qual a resposta da contratada?

R: Notificação à empresa e resposta

A empresa contratada foi formalmente notificada pela fiscalização acerca das falhas de execução identificadas, as quais já estavam, inclusive, sob acompanhamento técnico. A empresa acatou integralmente a notificação e comprometeu-se a realizar as correções necessárias conforme diretrizes da fiscalização.

7.A execução da obra seguiu planejamento técnico e cronograma definido em projeto executivo, ou foi antecipada/emergencial por algum motivo específico?

R:

Planejamento e cronograma

A execução da obra seguiu o planejamento técnico e o cronograma estabelecido no projeto executivo, sem qualquer antecipação ou caráter emergencial. Contudo, ocorreram atrasos justificáveis durante a execução, relacionados a fatores alheios ao projeto original, tais como:

-Identificação de manchas de solo mole no subleito não detectadas previamente, uma vez que os ensaios geotécnicos são realizados por amostragem e não cobrem 100% da área de intervenção;

-Lançamento irregular de água servida nas vias públicas por moradores, por meio de sistemas individuais de esgoto instalados nas calçadas. A Prefeitura já realizou notificações, porém há mora dos próprios moradores, em muitos casos por ausência de condições financeiras para se adequarem à legislação vigente;

-Desrespeito às sinalizações de obra, com recorrentes invasões às áreas de intervenção por parte da população, o que ocasionou danos a estruturas recém-implantadas, como base e imprimação;

-Chuvas acima do previsto para o período, que comprometeram o ritmo de trabalho, especialmente em trechos com subleito saturado, impedindo a continuidade da execução com segurança técnica.

8.Existe previsão para correção das falhas e melhoria do sistema de escoamento pluvial naquela localidade?

R: Correção das falhas e melhorias futuras

As correções das falhas identificadas já estão previstas e autorizadas pela fiscalização, e serão executadas assim que cessar o período chuvoso e o subleito apresentar condições adequadas de suporte e compactação. A Prefeitura reitera que a fiscalização tem ciência plena das condições da obra e está atuando com base em critérios técnicos e legais para garantir a qualidade final da infraestrutura entregue à população

—
Gesica Chaika da Silva

Assessora Técnica I Decreto 190/2022

Secretária Municipal de Turismo e Cultura

Decreto nº 747 de 19 de novembro de 2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FB9-FEDE-2290-E4EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



Gesica Chaika da Silva (CPF 024.XXX.XXX-18) em 05/05/2025 17:30:15 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/5FB9-FEDE-2290-E4EB>



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0763/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 08 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 10.882/2025.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0425/2025-SL/CMC, que trata do Requerimento nº 93/2025, de autoria da ilustre vereadora, **Elis Enfermeira (PL)**, que requer ao Executivo, envio dos documentos relacionados às condições da Pavimentação asfáltica do bairro Cavallhada II, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas em 05/05/2025, pela Assessoria Técnica I, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8242-E3C2-FA9D-0DE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 09/05/2025 08:10:31 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/8242-E3C2-FA9D-0DE4>

Protocolo 1- 730/2025

De: Danilo F. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 09/05/2025 às 11:29:49

Setores (CC):

DAL, GAB-VER

Encaminho resposta ao Ofício nº 0425/2025-SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia do Requerimento nº 93/2025 de autoria da vereadora Elis Enfermeira.

Respeitosamente,

—

Danilo Antoniassi de Figueiredo

Técnico Administrativo